



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**



EDITAL

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, n.º 93/2008, de 4 de junho, n.º 107/2009, de 15 de maio, n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 82/2010, de 2 de julho, e pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que Rodrigo Miguel Gonçalves Moreira Dias, com domicílio na Avenida Doutor Carteador Mena, n.º75, Darque, 4935-091 Viana do Castelo, submeteu um pedido de **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE CULTURAS MARINHAS, DESTINADO À CULTURA EXTENSIVA DE BIVALVES (AMÊIJOAS)**, no estuário do Rio Lima, imediatamente a montante da ponte metálica (Eiffel) que liga Viana do Castelo a Darque, ocupando uma área de 30000 m², com as coordenadas da poligonal de delimitação, conforme quadro seguinte:

Coordenadas da poligonal de delimitação, no sistema Datum 73/Hayford-gauss (IGP)		
Vértice	M	P
1	-56123.2107	224935.3665
2	-55645.7233	224787.0231
3	-55663.5245	224729.7246
4	-56141.0119	224878.0680

Convidam-se todos os interessados para, querendo, em consonância com a alínea c) do número 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações do Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
email: arhn.geral@apambiente.pt

1 de 2



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

junho, requerer junto da ARH do Norte, da APA, I.P., um idêntico pedido de atribuição de licença, com o objeto e finalidade ora publicitados, durante o prazo de 30 dias, contados nos termos do disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos de atribuição de licença, a ARH do Norte, da APA, I.P., promoverá a abertura de um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, sem prejuízo do direito de preferência de que goza o primeiro requerente, desde que comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta, sujeitar-se às condições da proposta selecionada, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do citado diploma legal.

Nos termos da alínea c) do número 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações constantes dos Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, convidam-se ainda todos os interessados que tenham objeções à atribuição da referida pretensão, para, querendo, as apresentar por escrito, durante o prazo de 30 dias, contados nos termos do disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito com referência n.º 2627/2012, na ARH do Norte, da APA, I.P., na Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO, ou enviados para esta morada, onde o processo pode ser consultado, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h00, e entre as 14h00 e as 17h00.

Porto, 4 de junho de 2018

A Administradora Regional da ARH do Norte



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
email: arhn.geral@apambiente.pt



UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIVALVES
RIO LIMA - VIANA DO CASTELO

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA AGRICULTURA
 AGRICULTURA
 7.7
 ABRIL 2018
 AGRICULTURA